



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA PROFERIR PARECER À PEC 39/2011, DO SR. ARNALDO JORDY E OUTROS, QUE 'REVOGA O INCISO VII DO ART. 20 DA CONSTITUIÇÃO E O § 3º DO ART. 49 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA EXTINGUIR O INSTITUTO DO TERENO DE MARINHA E SEUS ACRESCIDOS, PARA DISPOR SOBRE A PROPRIEDADE DESSES IMÓVEIS"

REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Alceu Moreira)

Requer a realização de Audiência Pública

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 117, inciso VIII, e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) c/c inciso II, § 2º, do art. 58 da Constituição Federal (CF) a realização de Audiência Pública para discutir a temática da PEC 39/11, que extingue o instituto do terreno de marinha, com a participação de representantes do Instituto do Registro Imobiliário do Brasil – IRIB, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPPUR, Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo – ABEA, ex. Deputado federal José Chaves deputado relator do Projeto de Lei 5627/2013 e o ex. Deputado Federal Edison Adrião Andrino de Oliveira.

Sala de Reuniões, em 05 de agosto de 2015.

Deputado Alceu Moreira
PMDB/RS